



CARLOS ULYSSES
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO SUL
TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico, a requerimento da parte interessada, o inteiro teor da disposição registral, conforme pedido nº 215.119 que após as buscas nas fichas deste Serviço Registral, dela verifiquei constar, que a matrícula nº 154.098 contém o seguinte teor:

Matrícula 154.098

Ficha 1

Imóvel: Casa nº 220, do Condomínio Residencial Bifamiliar, nº 218, da Rua Pau D'Arco, no Bairro das Indústrias, nesta capital, construída de tijolos e coberta com telhas, edificada em lote de terreno próprio, constituída de terraço, sala de estar/jantar, dois quartos, sendo um suite, WCB social, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal, tendo uma área de construção de uso privativo de 65,00m², coeficiente de proporcionalidade de 0,50, fração ideal de 50,00% e cota ideal do terreno de 125,00m². Limitando-se pela frente com a Rua Pau D'arco, pelos fundos com o lote nº 352, pelo lado direito com a casa nº 216 e pelo lado esquerdo com o lote nº 214. Cadastrado na PMJP sob nº 34.009.0224.0000.002

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA, autônomo, portador da Carteira de Habilitação nº 004.123.159.17 CNH PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 218.354.114-87, casado pelo regime da comunhão de bens com a TEREZINHA FERREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 2563487 SSP/PB e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 139.475.404-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Presidente Carlos Luz, nº 275, no bairro do Cristo Redentor, nesta capital

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 145.987.

AV.1 João Pessoa, 16/10/2014. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** De conformidade com Planta aprovada em 04/04/2014, Alvará de Licença para Construção nº. 2014/000647, processo nº. 2014/011054, de 04/04/2014, Licença de Habitação nº. 2014/010805, processo nº. 2014/086843, de 25/09/2014, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº. 253492014-88888402, CEI nº. 51.225.66402/62, emitida em 30/09/2014, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Selo de fiscalização: AAD34053-Z7KX. Dou fé. O Oficial do Registro

R.2 João Pessoa, 04/03/2015. **COMPRA E VENDA.** De acordo com instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda, compra e financiamento de imóvel de acordo com as normas do programa minha casa, minha vida, nº. 244.301.386, assinado pelas partes em data de 23/02/2015. **VENDEDOR(A) (AS) (ES)** DORAVANTE DENOMINADO(A) (S) SIMPLEMENTE VENDEDOR(A) (AS) (ES): FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA e sua cônjuge TEREZINHA FERREIRA DA SILVA, acima qualificados, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao) (s) **COMPRADOR(A) (AS) (ES)** FIDUCIANTE (S) DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO (A) (S) **COMPRADOR(A) (AS) (ES)**: FRANCINEIDE NUNES DOS SANTOS, brasileira, trabalhadora informal, divorciada, não convivente em união estável, nascida em 01/04/1978, RG nº 2181746 2º Via SSDS/PB em 01/10/2014, CPF /MF nº 024.324.664-11, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, Abdias Abdon de Araújo, nr. 240, Apartamento nr. 101, Indústrias, CEP 58.083-230. No valor de R\$ 120.000,00. Tendo o valor fiscal de R\$ 120.000,00, conforme guia de ITBI nº 2015/002742 COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ABC49235-UUYT. Dou fé. O Oficial do Registro

R.3 João Pessoa, 04/03/2015. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): FRANCINEIDE NUNES DOS SANTOS, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto ao CREDOR FIDUCIÁRIO, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE - CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo - se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, Lote A, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Pilar/PB, prefixo 2443-0, situada na Rua Luiz de Holanda, S/N, Centro, Pilar/PB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda(CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/2936-01, representado por seu procurador substabelecido, ALEXANDRE DOUGLAS TRINDADE RODRIGUES, brasileiro, bancário e economista, casado - comunhão parcial, RG nº 838602 2º Via SSDS/PB e CPF/MF nº 318.570.354-53, residente em João Pessoa/PB, nos termos da procura anexa, doravante designado CREDOR, no valor de R\$ 90.111,37, sendo R\$ 13.021,63, referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 116.867,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 361 prestações mensais, no

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

valor total de R\$ 508,73, com juros nominal de 5,004% ao ano e efetiva de 5,116% ao ano, garantia fiduciária no valor de R\$ 124.000,00 com vencimento da 1ª prestação em data de 05/04/2015 tendo o período de amortização de 05/04/2015 a 05/03/2045. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados à aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 884,53; FARFEN: R\$ 92,34; FEPJ: R\$ 24,41; ISS: R\$ 44,22; MP: R\$ 2,13. Selo de fiscalização: ABC49236-93N6. Dou fé. O Oficial do Registro

AV. 4 João Pessoa, 31/01/2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento datado de 05/11/2018 (cinco de novembro de dois mil e dezoito), feito pelo BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, sede em Brasília/DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante, FRANCINEIDE NUNES DOS SANTOS, brasileira, divorciada, trabalhadora informal, portadora da CI sob nº 2181746 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob nº 024.324.664-11, residente e domiciliada na Rua Abdias Abdon de Araújo, nº 240, Apartamento nº 101, Indústrias em João Pessoa/PB, CEP 58.083-230. Vem requerer a V/S, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel: Casa nº 220 (duzentos e vinte), do Condomínio Residencial Bifamiliar, nº 218 (duzentos e dezoito), da Rua Pau D'Arco, no Bairro das Industrias, nesta capital, construída de tijolos e coberta com telhas, edificada em lote de terreno próprio, constituída de terraço, sala de estar/jantar, dois quartos sendo um suite, WCB social, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal, tendo uma área de construção de uso privativo de 65,00m² (sessenta e cinco metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade de 0,50 (zero vírgula cinquenta), fração ideal de 50,00% (cinquenta por cento) e cota ideal do terreno de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados). Limitando-se pela frente com a Rua Pau D'arco, pelos fundos com o lote nº 352, pelo lado direito com lote nº 234 e pelo lado esquerdo com a casa nº 220. Cadastrado na PMJP sob nº 34.009.0224.0000.0002, da presente matrícula em nome do(a)(s) BANCO DO BRASIL S.A. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), conforme guia de ITBI nº 2018/014014. Emolumentos: Registro: R\$ 620,00; FARFEN: R\$ 20,57; FEPJ: R\$ 114,08; ISS: R\$ 31,00; MP: R\$ 9,92. Selo de fiscalização: AHQ52408-P8DJ. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial Do Registro

Termo de responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

João Pessoa-PB, 20 de julho de 2021.



Oficial do Registro

João Batista Rodrigues
Escrevente Substituto

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO